



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC		
Local: Sala de reunião PGE	Data: 09/05/2025	Hora: 09h30 às 11h00
Elaborada por: Rafaella Teixeira		
Pauta: - Apreciação e aprovação da minuta de decreto que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba; - Acompanhamento das novidades do Portal da Transparência Pública para os rankings da ATRICON e Transparência Internacional; - Informes		
Documentos de Referência: Decreto nº 36.303/2015		

PARTICIPANTES		
Nome	Órgão	
Letácio Guedes	CGE	
Emerson de Almeida	OAB	
André Motta	OGE	
Jacqueline Gusmão	SEAD	
Waldir Porfírio	SPG	

CONVIDADOS		
Nome	Órgão	
Felipe Ribeiro	SEAD/SEMTD	

DETALHAMENTO DA REUNIÃO		
1) A 24ª Reunião do Conselho iniciou com a leitura da minuta do decreto que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba e colocação de observações. Após aprovada, o normativo será encaminhado para apreciação do Governador do Estado da Paraíba		
2) O Conselheiro Letácio pontuou que a norma objetiva regulamentar o portal DadosPB, que fornece dados em grande volume via APIs para pesquisadores, jornalistas, estudantes e empresas. O DadosPB, lançado com a Lei de Transparência, atualmente foca na execução orçamentária financeira; o objetivo é expandir os dados disponíveis, por meio do endereço eletrônico: dados.pb.gov.br.		
3) Três órgãos principais estarão envolvidos na operacionalização, que trabalham diretamente com a gestão e monitoramento das informações. A CODATA, na parte operacional; a SEAD, na parte instrumental; e a CGE, na supervisão.		
4) Foram discutidos ajustes textuais no decreto, como no Art. 1º e no Art. 8º, bem como na formatação dos Artigos 10 e 11.		
5) Ficou acordado que a elaboração, a consolidação e a atualização do Plano de Dados Abertos		

ficará a cargo da CGE e da SEAD. A periodicidade da atualização dos dados em si deve ser de responsabilidade do órgão responsável pelo dado.

6) Na sequência, foram atualizadas as informações sobre o Portal da Transparência Pública e o atendimento às demandas para os rankings da Atricon e da Transparência Internacional. Durante o encontro discutiu-se a possibilidade de incluir dados da Junta Comercial (JUCEP), como pareceres e listagem de empresas. Verificou-se que a JUCEP já possui um portal com serviços e informações.

7) Foi sugerido a necessidade de alinhar as cores do Portal da Transparência Estadual e do DadosPB para manter a identidade visual do Governo.

8) Referente aos dados a serem disponibilizados, foi sugerido regulamentar um formulário padrão para que os órgãos preencham informações sobre os dados a serem disponibilizados (o quê, como, endereço, API, responsável, estrutura e dicionário de dados). Este formulário seria consolidado e posteriormente divulgado.

9) Foi informado que o Grupo de Trabalho de Transparência, irá dar encaminhamento nessas pendências. Foi sugerido que a cada duas ou três reuniões do Grupo Técnico, um representante do GT poderia participar da reunião do Conselho e atualizar o andamento das ações aos Conselheiros.

10) Um dos desafios abordados na reunião trata-se da exigência que o Diário Oficial seja em formato aberto, e não em PDF. O que no momento, representa um desafio considerável, pois necessita de uma reformulação do processo atual de publicação.

11) Outro ponto abordado foi a perda de pontos em avaliações anteriores devido à forma como a denúncia anônima era tratada ou percebida. O Conselheiro André informou que a Ouvidoria recebe denúncias anônimas, mas por força da legislação, não pode tratá-las no sistema da Ouvidoria, sendo estas encaminhadas ao órgão responsável para conhecimento e eventual tratativa.

12) Foi acordado que a Ouvidoria minutaria Portaria para regulamentar a denúncia anônima, informando que a mesma será recepcionada e tratada, com garantia ao denunciante e ao anonimato.

13) Adicionalmente, foi considerada a criação de um canal específico para denúncias anônimas de corrupção para não sobrecarregar a Ouvidoria Geral.

14) Referente à atualização do painel de renúncia fiscal, informou-se que anteriormente os dados eram divulgados em planilha PDF. A nova forma de divulgação utiliza o Metabase, permitindo filtros, destaque de grandes valores e utilização de dados da Secretaria da Fazenda. A modelagem permite um trabalho e apresentação mais interessante para o cidadão, exibindo a divisão percentual de onde se concentram os maiores acordos e os volumes de acordo.

15) Por fim, foi apresentada uma nova visão da Receita Orçamentária, já no padrão Metabase (similar ao de despesa). A nova visualização ainda se encontra em fase de teste e não foi incorporada ao Portal da Transparência. O novo painel já apresenta os valores “previsto” e “realizado” na primeira tela, para facilitar o acesso, representando melhoria em relação à versão anterior, que perdia pontos nas avaliações em razão da quantidade de cliques e pela forma como a informação era dividida.

PENDÊNCIAS ANTERIORES		
Atividade	Responsável	Data Limite
Não se aplica		
COMPROMISSOS		
Atividade	Responsável	Data Limite
AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO		
Assunto	Data	

A definir	
Anexos	